



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 305 /2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) ano de Afastamento Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, sem Ônus para o Município, a partir do dia 25/07/2025, a Servidora Pública Municipal, **MIRELI VITOR FERNANDES**, matrícula **1573**, portadora do **RG Nº 18407145 SSP/MT** e do **CPF Nº ***.947.48*.****, **Titular do Cargo Efetivo de PROFESSORA - 30 HS**, junto Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua o Art. 125 da Lei Municipal 11/90.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 25 de julho de 2025.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL